



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 400/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico 179/2024 exarado no processo administrativo nº 400/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e **RATIFICA** a **CONTRATAÇÃO**, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE CHAPAS DE POLICARBONATO ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO**.

LUIS EGIDIO NICOLA CNPJ nº 09.024.193/0001-95, situado na Rua Brasil, nº792. Bairro: Centro. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$5.100,00 (cinco mil e cem reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)**.

JUSTIFICATIVA: A compra dessas chapas de policarbonato para cobertura da Rua Coberta da Praça Municipal é necessário para manutenção e substituição das que estão danificadas.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.
Projeto/Atividade: 2094 - Manutenção e Conservação das Vias Públicas Urbanas
Despesa 407 – 3390.30.24.00.00.00 – MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES

São Vicente do Sul, 27 de maio de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

